



Visão do Direito



Cecilia Mello

Advogada criminalista, desembargadora federal aposentada e sócia do Cecilia Mello Advogados

A importância da comunicação de não ocorrência no combate à lavagem de dinheiro

A obrigatoriedade de envio ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) da Comunicação de Não Ocorrência (CNO) por parte dos setores regulados não é apenas uma formalidade burocrática. Trata-se de um elemento essencial na arquitetura de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo no Brasil.

Com o prazo para a CNO referente ao ano de 2024 se encerrando em 31 de janeiro de 2025, as empresas reguladas precisam estar atentas a essa obrigação, que reforçam a transparência e o compromisso com boas práticas de compliance. A CNO serve como uma declaração

formal de que, no período em questão, a empresa não identificou movimentações ou operações financeiras suspeitas.

Embora à primeira vista possa parecer uma medida simplista, sua importância reside na construção de uma cultura de responsabilidade e rastreabilidade no ambiente corporativo. Quando um setor regulado informa ao Coaf que não houve qualquer ocorrência suspeita, essa comunicação fortalece o sistema nacional de controle e previne lacunas que possam ser exploradas por agentes ilícitos.

Além de ser uma obrigação legal, o envio da CNO também protege as empresas. O descumprimento desse dever pode resultar em sanções

administrativas, como multas expressivas ou restrições às atividades operacionais. Essas consequências não apenas afetam a saúde financeira de uma organização, mas também podem comprometer sua reputação no mercado.

O momento, portanto, é de revisar os processos internos e garantir que todos os requisitos estejam em conformidade com as normas regulatórias. A adoção de boas práticas de compliance deve ser encarada como um investimento estratégico, e não um custo. Empresas alinhadas com esses padrões fortalecem não apenas sua imagem, mas também contribuem para um ambiente de negócios mais ético e seguro.

É importante que os setores regulados percebam a CNO como um mecanismo essencial para a integridade do sistema financeiro e para a proteção de seus próprios interesses. A responsabilidade compartilhada entre as empresas, o Coaf e os órgãos reguladores cria uma barreira efetiva contra crimes financeiros, assegurando que o Brasil continue cumprindo os padrões internacionais de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

O prazo está correndo. Mais do que cumprir uma obrigação, o envio da CNO é uma oportunidade para reafirmar o compromisso com a ética e a responsabilidade no ambiente de negócios.

Visão do Direito



Hélio Loreno

CEO da master Classic Seguros

Seguro de vida: a solução para garantir liquidez e evitar conflitos no planejamento sucessório

A aprovação da reforma tributária pelo Congresso Nacional trouxe mudanças significativas que preocupam muitos brasileiros, especialmente no que diz respeito ao aumento de impostos sobre doações e heranças. Diante desse cenário, o seguro de vida surge como uma ferramenta essencial para o planejamento sucessório, oferecendo uma solução prática, eficiente e financeiramente vantajosa para garantir liquidez aos herdeiros e evitar complicações jurídicas.

Um dos principais benefícios do seguro de vida é sua isenção de Imposto de

Renda, o que significa que o valor pago aos beneficiários não sofre tributação. Além disso, o seguro não entra em processos de inventário, permitindo acesso rápido aos recursos – algo fundamental para cobrir despesas emergenciais, como taxas, dívidas pendentes e, até mesmo, os custos do próprio inventário. Essa agilidade é uma vantagem que outros instrumentos financeiros não oferecem, reduzindo o impacto financeiro sobre a família.

Outro ponto a destacar é a flexibilidade na escolha dos beneficiários. Diferentemente do patrimônio sujeito ao

inventário, que segue as regras de sucessão determinadas por lei, o seguro de vida permite que o titular indique livremente quem será contemplado. Essa liberdade evita conflitos familiares e amplia as possibilidades de planejamento, permitindo que pessoas próximas, amigos ou, até, instituições de caridade sejam incluídas no planejamento sucessório.

No contexto do aumento da carga tributária, é cada vez mais necessário buscar alternativas que protejam o patrimônio e evitem a dilapidação dos bens construídos ao longo da vida. O seguro

de vida não apenas cumpre esse papel, mas também permite maior controle sobre como o patrimônio será distribuído, alinhando-se às vontades do contratante de forma simples e eficiente.

Portanto, diante das mudanças na legislação tributária e das incertezas do cenário econômico, o seguro de vida deve ser visto não apenas como uma ferramenta de proteção, mas como uma estratégia de planejamento financeiro e sucessório. Mais do que garantir liquidez, ele oferece tranquilidade e segurança, permitindo que as futuras gerações continuem construindo seu legado.